

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 549, 06 de janeiro de 2023

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODRIGO HADDAD

Gerente de Atenção à Saúde - Interino

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 949, de 23 de dezembro de 2022	4
Portaria-SEI nº 954, de 29 de dezembro de 2022	4
Portaria-SEI nº 955, de 30 de dezembro de 2022	4
Portaria-SEI nº 07, de 02 de janeiro de 2023	5
Portaria-SEI nº 11, de 03 de janeiro de 2023	5
Portaria-SEI nº 12, de 03 de janeiro de 2023	6
PRORROGAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 02, de 02 de janeiro de 2023	6
Portaria-SEI nº 03, de 02 de janeiro de 2023	6
Portaria-SEI nº 14, de 05 de janeiro de 2023	7
RETIFICAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 08, de 03 de janeiro de 2023	7
INTERRUPÇÃO	7
Portaria-SEI nº 13, de 04 de janeiro de 2023	7
INSTITUIÇÃO	8
Portaria-SEI nº 15, de 05 de janeiro de 2023	8

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 949, de 23 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar Andreia Alves Rossato, matrícula SIAPE nº 208****, para substituir Sílvia Furtado de Barros, matrícula SIAPE nº 213****, no período de 26/12/2022 a 06/01/2023, na função de Chefe da Unidade de de Saúde Mental do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe da Unidade de de Saúde Mental do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 26 de dezembro de 2022 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 954, de 29 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar GUILHERME DIAS MALVAO, matrícula SIAPE nº 193****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Contratualização do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 08 a 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe Substituto da Unidade de Contratualização do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 08 de dezembro de 2022 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 955, de 30 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 230****, substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 09 a 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 07, de 02 de janeiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar CIBELLY ALVES NEVES, matrícula SIAPE nº 213****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 26 de dezembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe Substituto da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 26 de dezembro de 2022 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 11, de 03 de janeiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar GIZELE PEREIRA MOTA, matrícula SIAPE nº 211****, substituto do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 26 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Convalidar os atos do Gerente Substituto de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 26 de dezembro de 2022 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Revogar a Portaria-SEI nº 933, de 21 de dezembro de 2022 e Portaria-SEI nº 940, de 22 de dezembro de 2022, Boletim de Serviço nº 547, publicado em 23 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 12, de 03 de janeiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar VIVIANE MENDES LACERDA TORRES, matrícula SIAPE nº 153****, substituto do cargo de Ouvidor do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 26 de dezembro de 2022 a 21 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Convalidar os atos do Ouvidor Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 26 de dezembro de 2022 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 02, de 02 de janeiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário de Brasília, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 858, de 22 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 541, de 28 de novembro de 2022, referente ao Processo nº 23522.013688/2022-18, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI UMULTI/STDT/DADT/GAS/HUB-UnB (26609652).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 03, de 02 de janeiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário de Brasília, no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº852, 18 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 540, 21 de novembro de 2022, referente ao Processo nº 23522.028238/2022-20, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI STDT/DADT/GAS/HUB-UnB (26652960)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 14, de 05 de janeiro de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 635, de 23 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 525, de 29 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 23522.011039/2020-11, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI UTIAD/STPC/DMED/GAS/HUB-UnB (26584234) de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 08, de 03 de janeiro de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Retificar a Portaria - SEI 924, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 547 de 23 de dezembro de 2022, onde se lê: "15/12/2022 a 20/12/2022", leia-se: "15/12/2022 a 21/12/2022".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INTERRUPÇÃO

Portaria-SEI nº 13, de 04 de janeiro de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Interromper a licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a pedido do(a) empregado(a) ÉRIKA BORGES SANTANA, matrícula Siape nº 2118***, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do HUB/Ebserh.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 15, de 05 de janeiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **e considerando:**

A necessidade de atender a recomendação da Auditoria Interna Nº 025/2022;

O prazo de 90 dias para a conclusão e devolutiva da recomendação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Grupo de Trabalho com o objetivo de: Apresentação de estudo técnico de viabilidade sobre escala de serviço 12x36 e 24x72 horas programadas para os profissionais que laboram na área assistencial do HUB, contendo justificativas de cada área para a manutenção da jornada especial em atendimento ao § 2º "Regime de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho e 36 (trinta e seis) horas de descanso (12x36) para o turno diurno "da Norma Operacional DGP nº 04/2017 – Escalas de Trabalho"

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos colaboradores designados abaixo:

Grupo Condutor:

Nome	Divisão/Setor	Siape
Gizele Pereira Mota	DENF	211****
Flávia Lara Barcelos	DMED	152****
Rodrigo Haddad	DADT	100****
Yara Helena de Carvalho	DGC	467****
Patrícia Antônia Santos Costa	SEGE	158****
Charlene Starling	STCOR	170****
Marina Curi	DIVGP	227****

Grupo Executor:

Nome	Setor/Unidade	Siape
Flávio Andrade de Souza	Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	213****
Álida Alves dos Santos	Setor de Paciente Crítico	100****
Cleusimar Viana J. de Jesus	Unidade de Clínica Cirúrgica	223****
Vanessa Conceição R. A. de Menezes	Unidade Multiprofissional	135****
Samela de Moraes Segovia	Unidade do Sistema Cardiovascular	224****
Cid Fragoso Ferreira	Unidade da Criança e do Adolescente	213****
Elainne Motta	Setor de Gestão do Ensino	292****
Rochelle Moura da Rocha	Divisão de Enfermagem	216****
Adriana Cristina Paes	Setor de Farmácia	176****
Amália Faria Gomes	Unidade de Especialidades Clínicas	235****
Patricia Alves Ponte Monteiro	Unidade de Ambulatório	214****
Amanda da Mota S. Rodrigues	Unidade de Saúde da Mulher	121****
Maria Nayara Nunes Oliveira	Setor de Gestão da Qualidade	113****

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá vigência de 60 dias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh